



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

EMENDA N.º 6 AO PROJETO DE LEI N.º 31/2012

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo/ Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
Total	01	03	00	01	123	0001	2005	3.3.90.35.00	3.000,00	-
	01	03	00	01	123	0001	2005	3.3.90.92.00	1,00	-
									3.001,00	-
Cancelamento Compensatório	01	03	00	01	123	0001	2005	3.3.90.39.00	3.001,00	21
Total									3.001,00	-
Objeto do Gasto	serviços de consultoria; e despesas de exercícios anteriores.									
Justificativa	A presente emenda tem a finalidade de incluir uma dotação para contratação de serviços de consultoria. Para compensar essa suplementação, indica-se a anulação de outras despesas de natureza semelhante, ou seja, de custeio; não criando, portanto, nenhuma despesa adicional. O que ocorrerá será um remanejamento de verbas orçamentárias. Propõe-se, ainda, a inclusão de uma dotação para pagamento de despesas de exercícios anteriores, que irá figurar no orçamento como janela orçamentária, ou seja, com valor insignificante, a fim de que seja suplementada, se necessário.									

Unai, 3 de dezembro de 2012; 68º da Instalação do Município.

25/26





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Umaí

VEREADOR ZÉ DA ESTRADA
Relator Designado



26/26